

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.646, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 3.364, de 06 de outubro de 2022, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Alimentar (CAE).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequações na composição dos membros,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.364, de 06 de outubro de 2022, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Alimentar (CAE), a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
(...)”

Órgão/Entidade/Classe	Representante	Função
Poder Executivo	Nathieli Batistela	Chefe Divisao Ensino Fund FUNDEB

(...)” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 14 de agosto de 2025.


GANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro